

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 08/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, ocasião em que foi realizada reunião ordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta conforme ofício 735/2026; 1 – Diretoria Executiva: a) Informe sobre Audiência Pública e convocação para apresentação do Pró-Gestão; 2 – Diretoria Administrativa: b) Autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025/PREVID celebrado com a UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA; c) Autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025/PREVID celebrado com ISABELLY VITÓRIA BATISTA DA SILVA LTDA (fornecimento de água mineral); d) Alteração do número do Documento de Formalização de Demanda consignado na Ata nº 05/2026, que passa de nº 008/2026 para nº 009/2026; e) Autorização para adesão a plataforma do Governo Federal Contrata + Brasil. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Eleandro Aparecido Miqueletti, Hélio do Nascimento, Edimar Zuntini, Lucia de Fátima Silva Bellucci, Zilda Aparecida Ramires (por via remota) e Eugênio Mendes. Também estiveram presentes: O Diretor Presidente Theodoro Huber Silva, Kalyana Gianello Santini - Diretora Administrativa e Gleicir Mendes Carvalho - Diretora de Benefícios. Os conselheiros Gislaíne Aparecida Alves Brito, Marizete de Souza Lima Basália, Keila Jonair Soares Pietro, Irene Quaresma de Azevedo Viana, Daniele Fiori da Costa Vieira Teles e Luciano Brufatto Yamaguti justificaram a ausência. Constatado o quórum regimental, o Presidente José dos Santos Silva, declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos. Item 1 – Diretoria Executiva: a) Informe sobre Audiência Pública e convocação para apresentação do Pró-Gestão; o Diretor Presidente Theodoro Huber Silva explanou sobre a Audiência Pública, passando a Palavra para a Diretora de Benefícios Gleicir Mendes Carvalho solicitou a presença de todos para a apresentação do Pró-Gestão que será realizada junto com a Audiência Pública, na oportunidade os presentes discutiram também sobre o Censo Previdenciário onde sanou-se dúvidas acerca do assunto. 2 – Diretoria Administrativa b) Autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025/PREVID celebrado com a UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA e c) Autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025/PREVID celebrado com ISABELLY VITÓRIA BATISTA DA SILVA LTDA (fornecimento de água mineral); as matérias foram apresentadas pela Diretora Administrativa, Sra. Kalyana Gianello Santini, que prestou os esclarecimentos necessários. Após discussão entre os Conselheiros, a proposta foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à pauta: d) Alteração do número do Documento de Formalização de Demanda consignado na Ata nº 05/2026, que passe de nº 008/2026 para nº 009/2026 e pauta e) Autorização para adesão a plataforma do Governo Federal Contrata + Brasil. Após esclarecimentos necessários as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária. Para constar, eu, Davilene de Sousa Borges Secretária Executiva do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes

Eleandro Aparecido Miqueletti
Titular (SINGMD)

José dos Santos da Silva
Presidente Titular (SINSEMD)

Edimar Zuntini
Suplente (SINSEMD)

Zilda Aparecida Ramires
Suplente (Aposentados)
(remota)

Eugenio Mendes
Suplente (SINGMD)

Hélio do Nascimento
Titular (SINSEMD)

Lucia de Fátima Silva Bellucci
Titular (Aposentados)

ATA - COMDECON

ATA Nº 02/2026 - DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA (176ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.

Aos dezesesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Dourados, sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (nº 772), Centro, CEP 79801-014, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em primeira convocação com início às oito (08) horas, em reunião ordinária, reuniram-se, presencialmente: os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Lenilson Almeida da Silva (titular) e Barbara Martins Pereira (suplente), representantes do Procon; Átila Nunes Calumby (titular), representante da Vigilância Sanitária Municipal; Elcio Minoru Tanizaki (titular), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Flávio Donizete Delgado (titular), representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED); Felipe Gonçalves Faisting (titular), representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Dourados; Agenor Marinho de Souza Júnior (titular), representante da Defensoria Pública de Defesa do Consumidor em Dourados; Rozemar Mattos Souza (titular), representante da Associação de Procons do Estado de Mato Grosso do Sul. E, não compareceram, mas apresentaram justificativas para suas ausências, em razão de conflito de agenda, os representantes das seguintes entidades: Alexsander Niedack Alves (titular) e Laian Saraiva Batista (suplente), representantes do Executivo Municipal, e, José Carlos Ortega Júnior (titular) e Gustavo de Oliveira Cardoso (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação. Satisfeito o requisito do quórum, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Comdecon, foi declarada aberta a sessão para a análise, dentre outros assuntos, dos seguintes itens de pauta: 1) informes; 2) análise e deliberação sobre os relatórios de balancetes do Fumdecon referentes aos meses de janeiro a março de 2026; 3) Assuntos gerais. Em seguida, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal 2.454, de 26 de novembro de 2001, tendo em vista a ausência justificada dos representantes do Executivo Municipal, pelo plenário, em observância ao art. 3º do Regimento Interno do Comdecon, foi eleito o conselheiro Lenilson Almeida da Silva especificamente para presidir a presente reunião, e este, na qualidade de presidente ad hoc, saudou e agradeceu a presença de todos. Dando continuidade à reunião, foram apresentados os extratos das contas do Fumdecon, a conta corrente nº 21.935-5 (da agência 4336-2 do Banco do Brasil), onde são depositadas as multas, encontrava-se (até às 07h36 do dia 15/04/2026) com saldo de R\$ 779.693,23 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) e a conta nº 6.372-X (da agência 4336-2 do Banco do Brasil), onde são depositadas as taxas para expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos dos Consumidores – CNVDC, encontrava-se (até às 07h36 do dia 15/04/2026) com saldo de R\$ 4.951,37 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). E, dando seguimento à reunião, passou-se, então, a análise dos relatórios orçamentários e financeiros dos balancetes do Fumdecon referentes aos meses de janeiro a março de 2026, e após essa análise, foi deliberado pelos membros do Comdecon, que participaram desta reunião, pela aprovação, por unanimidade, dos relatórios orçamentários e financeiros dos balancetes do Fumdecon referentes aos meses de janeiro a março de 2026. Em seguida, a pedido do representante do Procon, foi aprovada a inclusão na pauta dos seguintes pedidos: 1) serviços de pessoa física/jurídica e/ou materiais de construção para pequenas reformas/reparos no Prédio do Procon, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 2) serviços de